



DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$642.999,84 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.825 de 18 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º. Fica decretada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$642.999,84 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0015.0451.0110 1269 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA – CONTRATO N° RS - 68.684
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 642.999,84
TOTALR\$642.999,84

Art. 2º. O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1.754.0000.1488)R\$527.509,73
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.099.0099.0999.9999 – 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 115.490,11
TOTAL.....R\$ 642.999,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 18 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 18.08.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 18/08/2026 às 15:04:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 20/08/2026 às 09:14:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QD2-EZ0-7GJ-G2X